



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 068/17
Processo	Nº 2605/17
Ofício	Nº 019/2017

ATA

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Marialina Fernandes Santos – Mat. 41/6690 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2605/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra, do tipo menor preço/hora sob a tabela de cada montadora para os lotes apresentados”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 368 de 16/08/2017 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 15/08/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA** – CNPJ 09.221.574/0001-64, **LUIZ CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS - ME** – CNPJ 23.756.713/0001-85, **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME** – CNPJ 05.402.590/0001-00. As empresas **PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA**, **LUIZ CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS – ME** e **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA** representada por *José Adnã da Silva Portella*, A empresa **LUIZ CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS – ME** representada por *Mateus Belo de Castro*, A empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME** representada por *Clezio Vargas Casadio*. Em seguida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **PRIMEIRA LINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do menor preço por lote e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço por lote, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: **LUIZ CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS – ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.